



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e vencimentos dos profissionais da Educação do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O art. 87, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87. Todos os servidores públicos municipais são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo mensalmente para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga (PREVIFOR), à exceção dos agentes políticos, dos contratados temporariamente e dos cargos em comissão de recrutamento amplo que permanecerão contribuindo para o Regime Geral de Previdência – INSS.

Art. 2º O art. 89, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. Os profissionais da Educação Municipal que ingressaram no serviço público pela via do concurso público tendo sido admitidos pelo Regime Celetista passam a ser regidos pelo Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, garantindo-lhes todos os direitos, a partir do ato de homologação da migração para o novo regime jurídico.

Art. 3º O anexo IV, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

QUADRO DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CARREIRA	CLASSE	CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar em serviços de apoio e administração (AXA)	I	Servente Escolar	136	40 horas	990,70
Auxiliar em Educação	I	Assistente de Educação Infantil	123	40 horas	990,70
		Auxiliar de Educação Especial	20		
		Auxiliar de Educação Especial	05		



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

Básica (AXB)		– Interprete de Libras			
	II	Auxiliar de Biblioteca	12	40 horas	1.138,55
		Auxiliar de Secretaria Escolar	20		
		Inspetor de Alunos	07		
Analista em Educação (ANE)	III	Professor de educação básica para o ensino infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	224	24 horas	1.379,57
		Monitor de Esporte	02		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Ciências – PEB II	05		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Educação Física – PEB II	10		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Educação Religiosa – PEB II	02		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Geografia – PEB II	07		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – História – PEB II	02		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Inglês – PEB II	06		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II	02		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Iniciação à Informática – PEB II	06		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Matemática – PEB II	08		
		Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Português – PEB II	10		
		Professor de música - Cordas Eruditas	01		
		Professor de música - Cordas	03		



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

		Populares			
		Professor de música - Instrumentos de Sopro	03		
		Professor de música – Canto	01		
		Professor de música - Teclas	01		
		Professor de música - Bateria, Percussão	01		
	V	Pedagogo	41	40 horas	2.229,30
	VI	Terapeuta Educacional	01	40 horas	3.635,35

Art. 4º O anexo V, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	ESCOLARIDADE
Assistente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Educação Especial	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Educação Especial – Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo + Curso de Libras
Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo
Bibliotecário	Ensino Superior Completo (Biblioteconomia)
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo
Monitor de Esporte	Ensino Superior Completo (Educação Física)
Orientador Educacional	Ensino Superior Completo (Pedagogia)
Pedagogo	Ensino Superior Completo (Pedagogia)
Professor de educação básica para o ensino infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	Ensino Superior Completo (Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para magistério de 1º ao 5º ano)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Ciências – PEB II	Ensino Superior Completo (ciências)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Educação Religiosa – PEB II	Curso de licenciatura plena acrescida de especialização <i>latu senso</i> em ciência da religião com ênfase em ensino religiosos (360 horas) ou curso de licenciatura plena em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 horas) ou curso de licenciatura curta em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 horas).
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Educação Física – PEB II	Ensino Superior Completo (educação física)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Geografia – PEB II	Ensino Superior Completo (geografia)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – História – PEB II	Ensino Superior Completo (história)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Inglês – PEB II	Ensino Superior Completo (Letras: habilitação em inglês)



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Iniciação à Informática – PEB II	Ensino Superior Completo (Ciência da Computação ou Sistema de Informação)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II	Ensino Superior Completo (Letras: habilitação em Língua Espanhola)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Matemática – PEB II	Ensino Superior Completo (matemática)
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Português – PEB II	Ensino Superior Completo (Letras: Habilitação em Português)
Professor de Língua Espanhola	Ensino Superior Completo (Letras: Língua Espanhola)
Professor de Língua Inglesa	Ensino Superior Completo (Letras: Inglês)
Professor de música – Bateria, Percussão	Ensino Superior Completo (licenciatura em música) Especialidade em Bateria ou Percussão
Professor de música – Canto	Ensino Superior Completo (licenciatura em música) Especialidade em Canto
Professor de música - Cordas Eruditas	Ensino Superior Completo (licenciatura em música)
Professor de música - Cordas Populares	Ensino Superior Completo (licenciatura em música)
Professor de música - Instrumentos de Sopro	Ensino Superior Completo (licenciatura em música)
Professor de música - Teclas	Ensino Superior Completo (licenciatura em música) Especialidade em Piano
Professor I	Magistério
Professor II Ciências	Ensino Superior Completo (ciências)
Professor II Educação Física	Ensino Superior Completo (Educação Física)
Professor II Geografia	Ensino Superior Completo (Geografia)
Professor II Inglês	Ensino Superior Completo (Letras/inglês)
Professor II Língua Portuguesa	Ensino superior Completo (Língua Portuguesa)
Professor II Matemática	Ensino Superior Completo (matemática)
Professor II Matemática e DG	Ensino Superior Completo (matemática)
Professor II Português	Ensino superior Completo (Língua Portuguesa)
Professora	Magistério
Servente	Ensino Fundamental Incompleto
Servente Escolar	Ensino Fundamental Incompleto
Supervisor Pedagógico	Ensino Superior Completo (Pedagogia)
Terapeuta Educacional	Ensino Superior Completo (Terapia Ocupacional)

Art. 5º O anexo VI, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI

QUADRO DAS CARREIRAS EM EXTINÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (SERVIDORES ESTATUTÁRIOS COM PROVIMENTO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 43, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011)

CARREIRA	CLASS	CARGO	Nº DE CARGO	JORNAD	VENCIMENT
----------	-------	-------	-------------	--------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

	E		S EM EXTIÇÃO	A SEMANA L	O (R\$)
Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração (AXA)	I	Servente	26	40 horas	990,70
		Servente Escolar	27	40 horas	
			35	30 horas	
Auxiliar em Educação Básica (AXB)	I	Assistente de Educação Infantil	28	40 horas	990,70
			04	30 horas	
Assistente em Educação (AED)	III	Professor de Língua Espanhola	02	24 horas	1.379,57
		Professor de Língua Inglesa	03		
		Monitor de Esporte	02		
Analista em Educação (ANE)	III	Professor I	52		
		Professor II Ciências	04		
		Professor II Educação Física	03		
		Professor II Geografia	01		
		Professor II Inglês	02		
		Professor II Língua Portuguesa	05		
		Professor II Matemática	01		
		Professor II Matemática e DG	03		
		Professor II Português	02		
		Professora	64		
	IV	Orientador Educacional	02	30 horas	1.773,65
		Supervisor Pedagógico	02	30 horas	
	V	Pedagogo	08	40 horas	2.229,30
		Supervisor Pedagógico	02	40 horas	

Art. 6º O anexo VII, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

GRAU CLASS E	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	E (R\$)	F (R\$)	G (R\$)	H (R\$)	I (R\$)	J (R\$)	K (R\$)
I	990,70	1.030,33	1.069,96	1.109,58	1.149,21	1.188,84	1.228,47	1.268,10	1.307,72	1.347,35	1.386,98
II	1.138,55	1.184,09	1.229,63	1.275,18	1.320,72	1.366,26	1.411,80	1.457,34	1.502,89	1.548,43	1.593,97
III	1.379,57	1.434,75	1.489,94	1.545,12	1.600,30	1.655,48	1.710,67	1.765,85	1.821,03	1.876,22	1.931,40
IV	1.773,65	1.844,60	1.915,54	1.986,49	2.057,43	2.128,38	2.199,33	2.270,27	2.341,22	2.412,16	2.483,11
V	2.229,30	2.391,27	2.483,24	2.575,22	2.667,19	2.759,16	2.851,13	2.943,10	3.035,08	3.127,05	3.219,02
VI	3.635,35	3.780,76	3.926,18	4.071,59	4.217,01	4.362,42	4.507,83	4.653,25	4.798,66	4.944,08	5.089,49



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Art. 7º O anexo VIII, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Responsabilizar pela guarda e assistir a criança em suas necessidades diárias; cuidar da higiene das crianças; desenvolver atividades para distração, conforme orientação pedagógica; planejar diariamente as atividades propostas às crianças; avaliar sistematicamente o desenvolvimento da criança, obedecendo as normas instituídas, preenchendo as fichas e relatórios necessários, estimular a participação da criança nas atividades propostas, respeitando a individualidade de cada um; manter a organização e a disciplina no desenvolvimento das atividades; ser cordial, responsável, atencioso com as crianças, familiares e funcionários, desenvolver hábitos alimentares e valores éticos; zelar pela conservação do material, mantê-los limpos e organizados; participar de cursos, programas de formação profissional e atividades quando convocado ou convidado; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Disponibilizar e prestar informações em qualquer suporte; atender o usuário; arquivar o acervo bibliotecário; organizar os livros nas estantes; cadastrar obras no programa utilizado; zelar pelos livros, encapar, grampear, colar e recuperar obras danificadas; carimbar e etiquetar os livros; auxiliar no controle de entrada e saída de obras da Biblioteca; efetuar e atender ligações telefônicas; digitar e retirar cópias xerográficas de textos, dentro das normas estabelecidas; auxiliar os alunos nas pesquisas; disseminar informações para facilitar o acesso à geração do conhecimento; auxiliar a bibliotecária nas demais atividades necessárias ao bom funcionamento da biblioteca; zelar pelo patrimônio, utilizando adequadamente os equipamentos sob sua responsabilidade; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; auxiliar no desenvolvimento de ações educativas para estimular a leitura, atividades culturais e artísticas; cumprir e fazer cumprir as determinações da chefia imediata; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Preparar, adaptar e flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade,



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; colaborar com professor regente e/ ou direção no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico; desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; zelar pela segurança das crianças; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERPRETE DE LIBRAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo + Curso de Libras

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ser fiel à interpretação, não omitindo nenhuma fala do diálogo estabelecido entre o ouvinte e o aluno surdo; redirecionar ao professor regente os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos a respeito das aulas, pois aquele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; estimular a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; esclarecer e apoiar o professor regente no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando o professor, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; buscar, quando necessário, o auxílio do professor regente, antes, durante e após as aulas, com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois estes, quando necessários, dizem respeito somente ao professor; auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; oferecer ao professor regente, quando este solicitar, informações do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua mediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; informar ao professor regente as particularidades dos surdos, com ele reconsiderando, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento; Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Preparar, adaptar e flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; colaborar com professor regente e/ ou direção no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico; desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; zelar pela segurança das crianças; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; promover



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; datilografar e/ou digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir originais; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da educação; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; atender ao público em geral, prestando informações pertinentes à educação e aos trabalhos desenvolvidos na sua unidade de trabalho; encaminhar pessoas a outras unidades administrativas; preparar certidões, atestados, declarações e outros documentos; manter atualizados e corretos os registros de vida escolar dos alunos, realizar escrituração escolar; auxiliar na organização de eventos escolares; realizar escrituração escolar; colaborar com atividades sociais, físicas e desportivas promovidas pela escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Auxiliar na manutenção da disciplina escolar; assistir à entrada e à saída dos alunos em educandários; velar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; receber e entregar diariamente os livros e material didático dos professores; zelar pelo abastecimento de material escolar nas salas de aula; inspecionar as salas de aula para verificar as condições de limpeza e arrumação; revisar, após a saída dos alunos, as salas de aula a fim de verificar se foram esquecidos livros, cadernos e outros objetos, efetuando a sua arrecadação e recolhimento à Secretária; comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade; encaminhar aluno indisciplinado à direção para medidas cabíveis; chamar e acompanhar alunos no horário da merenda escolar; prestar assistência a alunos que adoecerem ou sofrerem acidentes; auxiliar nos serviços de secretaria da escola, no período de férias escolares; não permitir a presença de pessoas estranhas nas dependências da unidade escolar; manter a disciplina no período do recreio; controlar banheiros; verificar falta de professores e comunicar à coordenação que a turma está sem professor; permanecer na sala de aula quando o professor precisar se ausentar; dar sinal para início e término de turno; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: MONITOR DE ESPORTES

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Desempenhar atividades de carreira de caráter técnico-docente, compreendendo atribuições especializadas de atividades desportivas (educação física), bem como o suporte aos alunos nesse campo de atuação sob supervisão/orientação do supervisor imediato; Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo; Participar de reuniões pedagógicas de colegiado, estar capacitado para procurar novos conhecimentos e



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

atualização; Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços de compra de materiais, utensílios e equipamentos relativos a sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas, provendo a operacionalização de serviços; Zelar pela preservação e uso adequado dos equipamentos e materiais de sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho; Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PEDAGOGO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Pedagogia)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Coordenar e implementar, juntamente com os professores, o Projeto Pedagógico da Educação; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares; promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; participar da elaboração do calendário escolar; participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e de análise de seus resultados; coordenar o programa de capacitação do pessoal da Educação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Superior Completo (Normal superior ou pedagogia com habilitação para magistério de 1º ao 5º ano).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica I para Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Ciências).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II.



PREFEITURA MUNICIPAL **FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Educação Física).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO RELIGIOSA – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Superior Completo (Curso de licenciatura plena acrescida de especialização *latu senso* em ciência da religião com ênfase em ensino religiosos (360 horas) ou curso de licenciatura plena em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 horas) ou curso de licenciatura curta em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 horas).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (geografia).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (história).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Letras: habilitação em inglês).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INICIAÇÃO À INFORMÁTICA – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Ciência da Computação ou Sistema de Informação).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA ESPANHOLA – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Letras: Habilitação Língua Espanhola).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – PEB II.



PREFEITURA MUNICIPAL **FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (matemática).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS – PEB II.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Letras: habilitação em português).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (licenciatura em música)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de música em escola especializada e/ou nas escolas de Ensino Regular; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, musicais e criativas dos alunos; elaborar e aplicar avaliações; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; participar do processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; identificar recursos de tecnologia; realizar estudos de processos técnicos musicais, zelar pela segurança dos alunos; planejar e executar o trabalho docente referente à iniciação musical, teoria musical, percepção e prática em conjunto, além do trabalho docente referente ao(s) instrumento(s) de sua especialidade; cooperar com a coordenação pedagógica e direção da escola; participar de atividades extraclasse e processos de formação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; integrar órgãos complementares da escola; participar e atuar em reuniões e conselhos de classe; formar e coordenar grupo musical composto por alunos para realização de apresentações musicais; participar de grupos musicais formados pelo corpo docente da escola; preparar repertórios, produzir arranjos, sugerir e participar de apresentações musicais; cuidar da conservação dos materiais de trabalho, especialmente, dos instrumentos musicais, transmitindo instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda destes materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS POPULARES

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (licenciatura em música)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

Ministrar aulas de música em escola especializada e/ou nas escolas de Ensino Regular; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, musicais e criativas dos alunos; elaborar e aplicar avaliações; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; participar do processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; identificar recursos de tecnologia; realizar estudos de processos técnicos musicais, zelar pela segurança dos alunos; planejar e executar o trabalho docente referente à iniciação musical, teoria musical, percepção e prática em conjunto, além do trabalho docente referente ao(s) instrumento(s) de sua especialidade; cooperar com a coordenação pedagógica e direção da escola; participar de atividades extraclasse e processos de formação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; integrar órgãos complementares da escola; participar e atuar em reuniões e conselhos de classe; formar e coordenar grupo musical composto por alunos para realização de apresentações musicais; participar de grupos musicais formados pelo corpo docente da escola; preparar repertórios, produzir arranjos, sugerir e participar de apresentações musicais; cuidar da conservação dos materiais de trabalho, especialmente, dos instrumentos musicais, transmitindo instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda destes materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTOS DE SOPRO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (licenciatura em música)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de música em escola especializada e/ou nas escolas de Ensino Regular; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, musicais e criativas dos alunos; elaborar e aplicar avaliações; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; participar do processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; identificar recursos de tecnologia; realizar estudos de processos técnicos musicais, zelar pela segurança dos alunos; planejar e executar o trabalho docente referente à iniciação musical, teoria musical, percepção e prática em conjunto, além do trabalho docente referente ao(s) instrumento(s) de sua especialidade (metais/palheta/flauta); cooperar com a coordenação pedagógica e direção da escola; participar de atividades extraclasse e processos de formação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; integrar órgãos complementares da escola; participar e atuar em reuniões e conselhos de classe; formar e coordenar grupo musical composto por alunos para realização de apresentações musicais; participar de grupos musicais formados pelo corpo docente da escola; preparar repertórios, produzir arranjos, sugerir e participar de apresentações musicais; cuidar da conservação dos materiais de trabalho, especialmente, dos instrumentos musicais, transmitindo instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda destes materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (licenciatura em música)
Especialidade em canto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de música em escola especializada e/ou nas escolas de Ensino Regular; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, musicais e criativas dos alunos; elaborar e aplicar avaliações; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; participar do processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; identificar recursos de tecnologia; realizar estudos de processos técnicos musicais, zelar pela segurança dos alunos; planejar e executar o trabalho docente referente à iniciação musical, teoria musical, percepção e prática em conjunto, além do trabalho docente referente ao(s) instrumento(s) de sua especialidade; cooperar com a coordenação pedagógica e direção da escola; participar de atividades



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

extraclasse e processos de formação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; integrar órgãos complementares da escola; participar e atuar em reuniões e conselhos de classe; formar e coordenar grupo musical composto por alunos para realização de apresentações musicais; participar de grupos musicais formados pelo corpo docente da escola; preparar repertórios, produzir arranjos, sugerir e participar de apresentações musicais; cuidar da conservação dos materiais de trabalho, especialmente, dos instrumentos musicais, transmitindo instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda destes materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - TECLAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (licenciatura em música) especialidade em piano

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de música em escola especializada e/ou nas escolas de Ensino Regular; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, musicais e criativas dos alunos; elaborar e aplicar avaliações; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; participar do processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; identificar recursos de tecnologia; realizar estudos de processos técnicos musicais, zelar pela segurança dos alunos; planejar e executar o trabalho docente referente à iniciação musical, teoria musical, percepção e prática em conjunto, além do trabalho docente referente ao(s) instrumento(s) de sua especialidade (piano, teclado eletrônico, órgão, acordeom); cooperar com a coordenação pedagógica e direção da escola; participar de atividades extraclasse e processos de formação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; integrar órgãos complementares da escola; participar e atuar em reuniões e conselhos de classe; formar e coordenar grupo musical composto por alunos para realização de apresentações musicais; participar de grupos musicais formados pelo corpo docente da escola; preparar repertórios, produzir arranjos, sugerir e participar de apresentações musicais; cuidar da conservação dos materiais de trabalho, especialmente, dos instrumentos musicais, transmitindo instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda destes materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - BATERIA/PERCUSSÃO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (licenciatura em música) especialidade em bateria ou percussão

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas de música em escola especializada e/ou nas escolas de Ensino Regular; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, musicais e criativas dos alunos; elaborar e aplicar avaliações; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; participar do processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; identificar recursos de tecnologia; realizar estudos de processos técnicos musicais, zelar pela segurança dos alunos; planejar e executar o trabalho docente referente à iniciação musical, teoria musical, percepção e prática em conjunto, além do trabalho docente referente ao(s) instrumento(s) de sua especialidade; cooperar com a coordenação pedagógica e direção da escola; participar de atividades extraclasse e processos de formação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; integrar órgãos complementares da escola; participar e atuar em reuniões e conselhos de classe; formar e coordenar grupo musical composto por alunos para realização de apresentações musicais; participar de grupos musicais formados pelo corpo docente da escola; preparar repertórios, produzir arranjos, sugerir e participar de apresentações musicais; cuidar da conservação dos materiais de trabalho, especialmente, dos instrumentos musicais, transmitindo instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda destes materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO: SERVENTE ESCOLAR

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Contribuir para a formação e conservação da horta escolar; zelar pela aparência física da escola e contribuir no desenvolvimento dos hábitos de higiene dos alunos; acompanhar as ações de saúde dentro da instituição; promover a limpeza e conservação do prédio e áreas; colaborar na elaboração dos cardápios e na preparação da merenda, com nutrientes necessários; conferir os gêneros em estoque, planejar o consumo e prestar contas do saldo existente; manter o depósito de merenda limpo; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios da instituição; executar serviços de limpeza em geral; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; proceder a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e demais dependências no setor em que estiver lotado; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TERAPEUTA EDUCACIONAL

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior Completo (Terapia Ocupacional) + Conselho Regional Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Participar do diagnóstico dos alunos, verificando quais necessitam de atendimento do terapeuta ocupacional; prestar atendimento aos educandos (com desenvolvimento típico e aqueles com deficiências, transtornos e síndromes diversas) após triagem inicial de acordo com a necessidade e disponibilidade, individualmente ou em grupos; proceder avaliações periódicas; realizar trabalho itinerante nas escolas e CEIs dos alunos atendidos pelo CEMAP para orientações e/ou atendimentos in-loco; proceder reuniões com pais, escolas e professores sempre que se fizer necessário para orientações, esclarecimento de dúvidas e outros; participar do grupo de estudo, reuniões e Módulos II do CEMAP; orientar o professor sobre o trabalho a ser realizado em sala de aula com o aluno no que lhe compete; encaminhar aos serviços adequados, os alunos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades do CEMAP; manter organizado e atualizado o arquivo do seu serviço; elaborar relatório das atividades atendimentos, desenvolvimento dos alunos; elaborar e criar jogos e atividades diferenciadas para as terapias necessárias a cada aluno; proceder reavaliação do setor quando necessário; Manter a ética profissional em relação aos assuntos da Escola; contribuir na proposição da Direção, quando necessário, da realização de cursos de aperfeiçoamento, palestras e oficinas aos funcionários do Centro e outros; zelar pela ética profissional no seu local de trabalho e área de atuação; coordenar e supervisionar estágios da Terapia Ocupacional que forem realizados na escola; executar outras atividades inerentes ao seu cargo atribuídas pela Direção.

Art. 8º A Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescida do anexo VIII–A, com a seguinte redação:

ANEXO VIII - A

**DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO
DA EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Pedagogia)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades de suporte pedagógico direto à docência, incluindo entre outras as seguintes atribuições: coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; coordenar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

DENOMINAÇÃO: PROFESSORA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Magistério

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica I para Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Preencher os diários; Promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; Escrever livros de classes e boletins; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Magistério

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbrar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II CIÊNCIAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Ciências)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbrar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Educação Física)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbrar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II GEOGRAFIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Geografia)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbrar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II INGLÊS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Letras/Inglês)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbrar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Língua Portuguesa)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbrar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II MATEMÁTICA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Matemática)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II MATEMÁTICA E DG

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Matemática)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II PORTUGUÊS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Língua Portuguesa)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Docência na Educação Básica incluindo, entre outras; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

DENOMINAÇÃO: SERVENTE

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Zelar pela aparência física da escola e contribuir no desenvolvimento dos hábitos de higiene dos alunos; acompanhar as ações de saúde dentro da instituição; promover a limpeza, colaborar na elaboração dos cardápios e preparação da merenda, conferir os gêneros em estoque, planejar o consumo e prestar constas do saldo existente; executar outras tarefas correlatas, determinadas por superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo (Pedagogia)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades de suporte pedagógico; implementar juntamente com os professores, o Projeto Pedagógico da Educação; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares; promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; participar da elaboração do calendário escolar, do Plano Curricular e Proposta Pedagógica; participar com o corpo docente, do processo de avaliação externa e de análise de seus resultados; conferir diários dos Professores; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 9º Somente com a vacância dos cargos relacionados no anexo VI, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, é que poderão ser incluídas vagas em edital de concurso público para cargos públicos com idêntica denominação, ou que estejam correlacionados no anexo único desta Lei Complementar.

Art. 10. A carga horária de 30 (trinta) horas prevista para cargos constantes do anexo VI, da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, somente se aplica aos servidores atualmente em exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a vacância dos cargos com carga horária de 30 horas, nova lotação na vaga respectiva será efetivada considerando a carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 11. Ficam revogados:

- I - Os anexos I, II e III, da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011;
- II - O art. 36 da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de dezembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

CORRELAÇÃO DE CARGOS (Art. 7º.)

Denominação Atual	Denominações antigas correspondentes
Professor de Educação Básica Para o Ensino Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	Professor I
	Professora
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Ciências – PEB II	Professor II Ciências
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Educação Física – PEB II	Professor II Educação Física
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Geografia – PEB II	Professor II Geografia
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Inglês – PEB II	Professor de Língua Inglesa
	Professor II Inglês
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II	Professor de Língua Espanhola
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Matemática – PEB II	Professor II Matemática
	Professor II Matemática e DG
Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Português – PEB II	Professor II Língua Portuguesa
	Professor II Português
Servente Escolar	Servente
Pedagogo	Supervisor Pedagógico
	Orientador Educacional